

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 533 – de 9 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
474671023	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	DELEGADO DE POLÍCIA	23/08/21 A 30/08/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534 – de 9 de novembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 9 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 534 – de 9 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	07/10/21 A 11/10/21

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 775, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.678, de 11/11/2021)

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **MARCOS LEAL DA SILVA**, Mat 85031021, do **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS**, para a **2ª Cia / 2º Pel / 14º BPM / Deodápolis – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO**, Mat 4252020021, do **2ª Cia / 2º Pel / 14º BPM / Deodápolis – MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM

Comandante do CPA-1/PMMS

Mat. 83466021